

CONSIDERANDO O RETORNO DAS BUSCAS, REQUER:

PELA EFETIVAÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM:

**AEH-4285 – GM/OPALA DIPLOMATA SE – 1989/1990**

EM TEMPO, INFORMA QUE A VALIAÇÃO DO MESMO ESTÁ AO FINAL DESTA PETIÇÃO, E  
 F O I R E T I R A D A D O S I T E :

<https://veiculos.fipe.org.br?carro/gm-chevrolet/6-2020/004055-0/1990/g/jwt47d1m25p>

AINDA, REQUER PELA ALIENAÇÃO DO BEM NOS MOLDES DO ARTIGO 879, INCISO II, E SEGUINTE DO NCPC.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Mês de referência:	junho de 2020
Código Fipe:	004055-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Opala Diplomata/Diplom. SLE 4.1/2.5
Ano Modelo:	1990 Gasolina
Autenticação	jwt47d1m25p
Data da consulta	segunda-feira, 22 de junho de 2020 15:42
Preço Médio	R\$ 17.357,00





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**AUTOS nº: 0000974-41.2017.8.16.0092**

### TERMO DE PENHORA

Aos 23 de junho de 2020, nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, em Cartório, presente a Dra. LUCIANA GONÇALVES NUNES- Juíza Substituta, nestes autos de Cumprimento de Sentença em que é exequente NADIR PEREIRA DE RAMOS GAUER e executado JOSE ALBERTO TESSARI JUNIOR, fica reduzida a termo a PENHORA, sob os seguintes bens: **1 (um) automóvel, marca/modelo GM/OPALA DIPLOMATA SE, ano/modelo 1990, placa AEH-4285,** de propriedade do executado JOSE ALBERTO TESSARI JUNIOR, o qual fica constituído depositário do bem. EU, Josemar Douglas Carneiro, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

LUCIANA GONÇALVES NUNES  
JUÍZA SUBSTITUTA

